

PORTARIA Nº 0905/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 603 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para o Fortalecimento da Rede SUS - ações de Atenção Secundária e Atenção Especializada do município de Alta Floresta, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/66745).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 577 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de Atenção Secundaria e da Atenção Ambulatorial especializada do município de Alta Floresta, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/66084).

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 600 de 06 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de Atenção Secundaria e da Atenção Ambulatorial Especializada do município de Alta Floresta, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única (SES-PRO-2025/66088).

RESOLVE:

- Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme Anexo Único.
- Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728

Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO

RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Nº 603 de 06/11/2025	ALTA FLORESTA	ÚNICA R\$ 500.000,00
Resolução CIB/MT Nº 577 de 06/11/2025	ALTA FLORESTA	ÚNICA R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT Nº 600 de 06/11/2025	ALTA FLORESTA	ÚNICA R\$ 100.000,00

Total Custeio

R\$ 700.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57335144

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar